

Aprovada em Comissão de Curso

Programas de Mobilidade – Aplicação de normas da Universidade da Beira Interior

- Definição de datas limite para alteração de Disciplinas a incluir nos planos de estudos:

31 de Outubro (para Mobilidade a efetuar no 1º semestre letivo)

31 de Março (para Mobilidade a efetuar no 2º semestre letivo)

- Planeamento e duração do Programa de estudos

A definição da duração do plano de mobilidade é efetuada antes de o plano ter início e não poderá ser alterada (ex: se ficar definido um plano de estudos semestral este não poderá ser alterado para o formato anual)

Proposta de normas a aplicar aos alunos de Mobilidade do MIM:

Avaliação

- A calendarização das avaliações previamente definida deverá ser integralmente respeitada (tanto pelos alunos do MIM como pelos alunos estrangeiros)

- Não serão efetuadas avaliações extra

- Caso se verifique algum impedimento temporal relacionado com a partida dos alunos para as atividades letivas em Universidade estrangeira, que impeça o aluno de comparecer na data estipulada para uma avaliação de um dos blocos frequentados na FCS, essa avaliação só poderá ser realizada na época de recuperação.

- Os alunos do MIM não poderão efetuar melhoria de nota às disciplinas ou blocos que tiverem frequentado noutra universidade, em contexto de programa de Mobilidade.

Transcrição de classificações dos alunos estrangeiros:

- As classificações obtidas pelos alunos estrangeiros no âmbito da frequência de atividades letivas do MIM serão reunidas em Declaração a emitir pelo Diretor de Curso, onde constarão as seguintes informações: Nome da Unidade Curricular e ECTS atribuídos, Nome do Bloco/especialidade, duração em semanas e/ou horas de estágio, Classificação obtida (escala 0-20). Tendo em conta as especificidades das Unidades Curriculares do MIM, aos alunos estrangeiros que não efetuarem todas as componentes de uma Unidade Curricular, será atribuída uma classificação individual por cada Bloco ou especialidade frequentada.